



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

01 de outubro de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 929/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 984/2021, referente ao Requerimento nº 870/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 330/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal



Documento recebido em

04/10/2021

JANE LAVALHO  
funcionário

Exmo. Sr. Vereador  
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)  
Câmara Municipal  
N E S T A.

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DMA Nº 330/2021**

**ASSUNTO:** Resposta Ofício nº 984/2021 – Requerimento nº 870/2021

**PROCESSO N°:** S/N

**DESTINO:** GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 984/2021-pf, contendo Requerimento nº 870/2021, de autoria do Nobre Edil Sr. Antônio Aparecido da Silva (Titi), solicitando “que verifique a possibilidade de que o banheiro público da Praça Governador Armando Salles funcione em horário estendido e também aos finais de semana”.

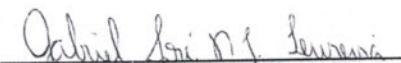
O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, informa que, o banheiro em questão é administrado por uma empresa terceirizada, conforme contrato nº 185/2016.

Atualmente, o horário de funcionamento é de segunda-feira à sábado, das 09:00 às 17:00.

Informamos também que o Departamento está instruindo um novo Termo de Referência, no qual altera o horário de funcionamento, para 07 (sete) dias por semana, das 09:00 às 21:00.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 30 de setembro de 2021.

  
**Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira**  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento